



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3707

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 5.050, DE 07 DE MAIO DE 2025.

**SÚMULA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado a partir de 07/05/2025 em Cargo de Provimento em Comissão a Sr.º **GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA 300014**, para ocupar o cargo de “**CHEFE DA SUBDIVISÃO DE TRANSPORTE**”, Lei Municipal nº 1.397 de 29 de abril de 2025.

**Art. 2º** -. Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3707

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

#### **PORTARIA N.º 5.051 DE 07 DE MAIO DE 2025.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E**

**CONSIDERANDO:** O Art. 82 da Lei Municipal 41 de 01 de janeiro de 1993, alterado pela Lei Municipal nº1.387 de 07 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO:** a solicitação através do ofício nº 149/2025 de 17/04/2025 da Secretaria Municipal de Saúde a qual informa os Servidores Públicos Municipal ocupante do Cargo de Motorista Categoria D/Ambulância, consoante ao pagamento de gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva - GTIDE conforme a lei 1.387/2025.

#### **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE, aos servidores lotados na secretaria municipal de saúde ocupante de cargo de motorista, considerando as atividades executadas e a responsabilidade da função.

Art.2º- Fica concedida a gratificação no valor de R\$ 800.00 (Oitocentos Reais), conforme art. 82 da lei nº 1.387 de 07 de fevereiro de 2025, aos servidores relacionados abaixo:

| Servidor:                      | Matrícula: |
|--------------------------------|------------|
| Alessandro Teodoro de Oliveira | 200731     |
| Edson Rodrigues de Souza       | 200748     |
| Jose Carlos Harden             | 200793     |
| Hugo Gabriel Costa             | 200947     |
| Reginaldo Augusto da Silva     | 200871     |
| Sergio Silva Souza             | 200773     |
| Wilhans Ronqui                 | 200757     |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2025, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3707

Lidianópolis, Quarta-Feira, 07 de Maio de 2025



### **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 4731238

PORTARIA N.º 5.052, DE 07 DE MAIO DE 2025.

SÚMULA: EXONERA AGENTE POLÍTICO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,  
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO  
CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR a partir desta data 07/05/2025 o Sr.  
**DANIEL ROSA MACIONERO matrícula funcional n.º 200698** ocupante do Cargo de  
"Secretário Municipal de Viação", **Agente Político - Anexo I, Lei nº 1.397/2025, de**  
**29/04/2025.**

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente  
portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicado no órgão oficial do  
Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO**  
**PARANÁ, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE**  
**E CINCO.**

**APARECIDO BUZATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**